INDICAÇÃO Nº 912/2017

Implantação de medidas redutoras de velocidade na Rua 13 de Abril, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam implantadas medidas redutoras de velocidade Rua 13 de Abril na Vila industrial (sentido Parque do Povo).

Traz-se a presente, diante da necessidade de garantir a segurança dos usuários na referida via, pois os veículos que ali trafegam transitam em velocidade incompatível com as permissões legais trazendo alto risco de acidentes no trecho ao longo da Praça da Mulher até a via de acesso ao Parque do povo.

Os moradores desta localidade anseiam por medidas de prevenção pois o grande fluxo de veículos e a alta velocidade tem causado insegurança a comunidade. Sendo imprescindível o Poder Executivo e Legislativo municipal intervir no abuso de velocidade causado por maus condutores, que colocam em risco a vida de todos os moradores.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2017.

LEANDRO MOURA